



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal BO (26/04/07)

Edição n.º 401 Fz. 04

Salvador
Funcionário

DECRETO N.º 1308, DE 22 DE MARÇO DE 2007.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 5355/2006, a(o) servidor(a) **CRISTIANE GONÇALVES DA COSTA**, matrícula n.º 1621, com validade retroativa a 17 de fevereiro de 2007.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/A 1/C

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 22 de março de 2007.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/mmr.